



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal TIRADENTES DO SUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 adm@tiradentesdosul.rs.gov.br
fin@tiradentesdosul.rs.gov.br

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DA GESTÃO

Conforme prevê o artigo 113 do Regimento Interno desta Egrégia Corte de Contas, encaminho o Relatório sobre a gestão das atividades públicas realizadas no Município, relativo ao exercício de 2013, no que se refere à Administração Direta.

Destaca-se que seguem nesta Prestação os seguintes documentos:

- a) Balanço Orçamentário;
- b) Balanço Financeiro;
- c) Balanço Patrimonial;
- d) Demonstração das Variações Patrimoniais;
- e) Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária;
- f) Alterações nas Leis referidas na letra "f", do inciso I da Resolução TCE nº 962/2012, relativas ao exercício de 2013, bem como, os Decretos e Mapa de Créditos;
- g) Declaração firmada pelo Contador e ratificada pelo Prefeito sobre as conciliações bancárias e seu resultado;
- h) Relatório e Parecer do Responsável pelo Controle Interno atinentes à administração do executivo municipal, bem como os Pareceres sobre a gestão dos recursos vinculados à MDE e às ações e serviços públicos de saúde;
- i) Relatório e Parecer do Conselho de acompanhamento e controle social do FUNDEB;
- j) Relatório e Parecer do Conselho Municipal de Saúde.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal TIRADENTES DO SUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 adm@tiradentesdosul.rs.gov.br
fin@tiradentesdosul.rs.gov.br

I - LIMITES DE DESPESAS COM PESSOAL E ENDIVIDAMENTO

Os limites estabelecidos pela legislação para a despesa com pessoal e de endividamento permaneceram dentro dos limites legais, sendo que a despesa de pessoal do Executivo atingiu o percentual de 44,46%. Já quanto ao endividamento, esta municipalidade, possui apenas um Parcelamento de INSS e uma Operação de Crédito com o Banco do Brasil referente ao Programa Caminho da Escola. O percentual de endividamento é de 0%, pois o Município possui recursos disponíveis para a sua quitação.

II – EXECUÇÃO

Orçamento

A Lei de Meios para o exercício de 2013 de nº 706/2012 de 07 de novembro de 2012, estimou que a receita proveniente da arrecadação de impostos, transferência e dívida ativa tributária será de R\$ 13.700.000,00 (treze milhões e setecentos mil reais) e que, de acordo com o art. 212 da Constituição Federal que determina o percentual a ser aplicado na Educação, no mínimo de 25% e na Saúde no mínimo de 15%.

Execução da Receita

Durante o exercício do ano de 2013 o comportamento da receita proveniente da arrecadação de impostos, transferências constitucionais e dívida ativa foram:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal TIRADENTES DO SUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 adm@tiradentesdosul.rs.gov.br

fin@tiradentesdosul.rs.gov.br

RECEITAS	ARRECADADA
IPTU	42.230,40
Desconto IPTU (Parcela Única)	(3.309,60)
IRRF	167.362,23
ITBI	106.248,95
ISS	156.766,06
Desconto ISS (Parcela Única)	(87,18)
FPM	5.620.053,47
FPM (EC N° 55/2007)	249.419,24
ITR	6.791,46
LEI CANDIR	25.095,85
ICMS	3.366.829,58
IPVA	186.308,13
IPI	45.406,51
DÍVIDA ATIVA	18.940,82
JUROS E MULTAS	2.347,80
TOTAL	9.990.403,72

RECEITAS PARA O CALCULO DO MDE

RECEITAS	R\$	5%
FPM	5.620.053,47	281.002,68
ICMS	3.366.829,58	168.341,45
IPI	45.406,51	2.270,35
LEI CANDIR	25.095,85	1.254,78
ITR	6.791,46	339,59
IPVA	186.308,13	9.315,42
		25%
FPM (EC N° 55/2007)	249.419,24	62.354,81
IPTU	42.230,40	10.558,39
Desconto IPTU (Parcela Única)	(3.309,60)	(827,93)
IRRF	167.362,23	41.841,20
ITBI	106.248,95	26.562,24
ISS	156.766,06	39.192,70
Desconto ISS (Parcela Única)	(87,18)	(21,79)
DIVIDA ATIVA	18.940,82	4.735,45
JUROS E MULTAS	2.347,80	587,39
TOTAL GERAL	9.990.403,72	647.506,73



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal TIRADENTES DO SUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 adm@tiradentesdosul.rs.gov.br
fin@tiradentesdosul.rs.gov.br

RECEITAS PARA O CALCULO DO FUNDEB

RECEITAS		20%
FPM	5.620.053,47	1.124.010,67
ICMS	3.366.829,58	673.365,97
IPI	45.406,51	9.081,34
LEI CANDIR	25.095,85	5.019,18
ITR	6.791,46	1.358,31
IPVA	186.308,13	37.261,69
RECEITA TOTAL FUNDEB	9.250.485,00	1.850.097,16

Então, o total efetivo de recursos realizados que deverão ser gastos nas atividades referentes à Educação MDE é de:

Provenientes da arrecadação de impostos: R\$ 647.506,73

Proveniente de Rendimentos: R\$ 736,29

E concluímos também que o total efetivo de recursos com gastos na Educação FUNDEB é de:

Provenientes da arrecadação de impostos: R\$ 1.850.097,16

Proveniente de Rendimentos: R\$ 4.482,69

TOTAL DA RECEITA DESTINADA A EDUCAÇÃO QUE CORRESPONDE A 25% É DE R\$ 2.497.603,89 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E TRÊS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) MAIS A RECEITA DE RENDIMENTOS QUE É DE R\$ 5.218,98 (CINCO MIL, DUZENTOS E DEZOITO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

III – DESPESA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal TIRADENTES DO SUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 adm@tiradentesdosul.rs.gov.br
fin@tiradentesdosul.rs.gov.br

Orçamento

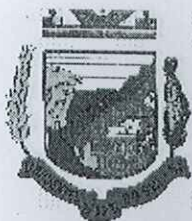
A despesa inicialmente autorizada com os programas do Ensino Fundamental MDE e com a Valorização do Magistério FUNDEB que efetivamente são reconhecidos como gastos da Educação somaram R\$ 2.595.976,99 (dois milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa e nove centavos).

Execução

A Execução das diversas atividades e projetos com a educação e saúde, que foram colocadas à disposição desta municipalidade, serão agora relacionadas e discriminadas:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA

Projeto/Atividade	Despesa
FUNDEB	
0.001 – Amortização da Dívida e Encargos	74.863,29
1.023 – Equipar Escolas, Secretaria e Transporte Escolar	850,00
2.071 – Manutenção de Atividades Escolares	2.293,40
2.072 – Manutenção do Transporte Escolar	0,00
2.074 – Manutenção das Atividades do Setor	1.484.130,66
2.075 – Manutenção do Conselho Municipal	123,00
2.076 – Formação Continuada de Profissionais	11.260,37
2.077 – Manutenção do Programa Além da Escola	47.274,12
2.079 – Manutenção da Educação Infantil	81.195,23
Sub-total	1.701.990,07
MDE	
0.001 – Amortização da Dívida e Encargos	25.198,94
1.023 – Equipar Escolas, Secretaria e Transporte Escolar	11.535,00
1.024 – Construção de Escola de Educação Infantil	5.000,00
1.025 – Construção e Ampliação de Escolas e Garagem	0,00
2.072 – Manutenção do Transporte Escolar	535.888,48
2.073 – Autonomia Financeira para as Escolas	14.208,00
2.080 – Manutenção das Atividades da Secretaria	203.000,51
2.082 – Atendimento de Alunos Especiais	99.155,99
Sub-total	893.986,92
TOTAL	2.595.976,99



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal TIRADENTES DO SUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 adm@tiradentesdosul.rs.gov.br
fin@tiradentesdosul.rs.gov.br

Através dos dados extraídos dos Demonstrativos Contábeis do Município de Tiradentes do Sul, a receita obtida do cálculo dos 25% dos impostos mais transferências é de R\$ 2.497.603,89 (dois milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, seiscentos e três reais e oitenta e nove centavos), os rendimentos do MDE e FUNDEB que representaram um valor de R\$ 5.218,98 (cinco mil, duzentos e dezoito reais e noventa e oito centavos), sendo o somatório das receitas a serem aplicadas em Educação R\$ 2.502.822,87 (dois milhões, quinhentos e dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos).

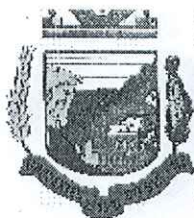
Também é possível visualizar através do demonstrativo das despesas que o Município realizou gastos com recursos de impostos de R\$ 2.595.976,99 (dois milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa e nove centavos), somando-se a este o valor da perca do **FUNDEB** de R\$ 314.650,83 (trezentos e catorze reais seiscentos e cinqüenta reais e oitenta e três centavos), deste valor deduz se os gastos dos rendimentos que somou o valor de R\$ 5.218,98 (cinco mil, duzentos e dezoito reais e noventa e oito centavos). Isso representou **29,08%** da Receita, totalizando os gastos realizados na Educação de R\$ 2.905.408,84 (dois milhões, novecentos e cinco mil, quatrocentos e oito reais e oitenta e quatro centavos).

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006 e regulamentada pela Lei nº 11.494/2007 e Decreto 6.253/2007, foi acompanhado pelos Membros do Conselho, conforme pareceres em anexo. Sendo que foi apurado o percentual de 98,65% de gastos com professores em sala de aula.

RELATÓRIO FINANCEIRO DA SAUDE

A Lei de Orçamento para o exercício de 2013 de nº 706/2012 de 07 de novembro de 2012, estimou que a receita proveniente da arrecadação de impostos, transferência e dívida ativa tributária será de R\$ 13.700.000,00 (treze milhões e setecentos mil reais) e de acordo com o que determina a legislação vigen-

Av. Tiradentes, 1090 – Tiradentes do Sul, RS – CEP- 98680-000
Fone – 0xx55 3617 3232 R.25 e Fax – 0xx55 3522 1516



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal TIRADENTES DO SUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 adm@tiradentesdosul.rs.gov.br
fin@tiradentesdosul.rs.gov.br

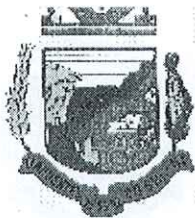
te, o percentual a ser aplicado na saúde é no mínimo de 15% e a despesa programada com o Fundo Municipal de Saúde é de R\$ 1.851.936,00 (hum milhão, oitocentos e cinquenta e um mil, novecentos e trinta e seis reais), representando 19,21% das receitas previstas sobre as quais incide o cálculo constitucional.

RECEITAS PARA O CALCULO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

RECEITAS	R\$	15%
FPM	5.620.053,47	843.008,02
ICMS	3.366.829,58	505.024,43
IPI	45.406,51	6.810,97
LEI CANDIR	25.095,85	3.764,41
ITR	6.791,46	1.018,73
IPVA	186.308,13	27.946,26
IPTU	42.230,40	6.334,87
Desconto IPTU	(3.309,60)	(496,52)
IRRF	167.362,23	25.104,39
ITBI	106.248,95	15.937,35
ISS	156.766,06	23.515,36
Desconto ISS	(87,18)	(13,08)
DIVIDA ATIVA	18.940,82	2.841,15
JUROS E MULTAS	2.347,80	352,24
TOTAL GERAL	9.740.984,48	1.461.148,58

DESPESAS PARA O CALCULO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Projeto/Atividade	Despesa
SAUDE	
1.012 – Ampliação e Construção	30.623,24
1.013 - Equipamentos	39.114,67
2.021 – Administ. e Manutenção da Secretaria e Postos	970.474,74
2.022 – Manutenção do Conselho	0,00
2.023 – Manutenção da Frota de Veículos	247.835,94
2.024 – Manut. de Convênios com Instituições de Saúde	192.478,45
2.025 – Manutenção das Atividades do PIM	24.282,80
2.027 – Manutenção das Atividades do PACS	36.563,91
2.028 – Manutenção do Programa Saúde da Família	156.473,07
2.031 – Manutenção da Assistência Farmacêutica	84.654,69
2.042 – Manutenção da Epidemiologia	8.176,60
TOTAL	1.790.678,11



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal TIRADENTES DO SUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 adm@tiradentesdosul.rs.gov.br
fin@tiradentesdosul.rs.gov.br

Através do Demonstrativo da Receita que é de R\$ 1.461.148,58 (um milhão, quatrocentos e sessenta e um mil, cento e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos) e a Despesa com o Fundo Municipal de Saúde é de R\$ 1.790.678,11 (um milhão, setecentos e noventa mil, seiscentos e setenta e oito reais e onze centavos), sendo que R\$ 996,23 (novecentos e noventa e seis reais e vinte e três centavos) são despesas de rendimentos das ASPS. Portanto, a despesa total considerada para a apuração do percentual aplicado em saúde, no exercício de 2013 foi de R\$ 1.789.681,88 (um milhão, setecentos e oitenta e nove mil, seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos), o que indica que o Município de Tiradentes do Sul aplicou, no exercício de 2013, um valor superior a 15 % da receita, totalizando **18,37%** em despesa com a Saúde.

O Município de Tiradentes do Sul também aplicou os programas de saúde conforme relatório da Secretária Municipal de Saúde com recursos de Auxílios da União e Estado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tiradentes do Sul, aos 10 dias do mês de março de 2014.


João Carlos Hickmann
Prefeito Municipal